



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 136/2024

Considera em férias regulamentares o servidor Rhuam Pablo Lomeu Inacio ocupante do cargo de Coordenador da recepção e protocolo de provimento comissionado.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 17/10/2023 a 16/10/2024 o servidor **Rhuam Pablo Lomeu Inacio**, ocupante do cargo de Coordenador da recepção e protocolo, de provimento comissionado no período de 17/10/2024 a 15/11/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 17 de outubro de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara